



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 9/2023, de 19/04/2023 (deliberação n.º 639/2023), por Despacho n.º 144/2023 de 01/06/2023, foi decidido a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR.**

Nesse sentido, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu o Júri designado e constituído pelos seguintes elementos:

Sérgio António Gaspar, Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Presidente do Júri;
Ana Sofia Pelixo Carlos, Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Primeiro Vogal Efectivo;
Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos - Segundo Vogal Efectivo;

a fim de deliberar, sobre os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, e fixar os respetivos parâmetros de avaliação para cumprimento do previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro, os quais ficaram definidos da seguinte forma:

1.- Provas de Conhecimentos (PC) - visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

Este método de seleção assume a forma escrita, reveste a natureza teórica, é de realização individual, com consulta de legislação não anotada em formato



ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

de papel, tem a duração de 120 minutos, e incide sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função e será valorado na escala de 0 a 20 valores.

Conteúdos programáticos:

- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código dos Contratos Públicos;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Setúbal;
- Lei de Bases do Ambiente;
- Regime Geral de Gestão de Resíduos;
- Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017-2020 (ENEA2020);
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030);
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020);
- Planeamento do apoio técnico e logístico adequado à implementação de uma estratégia municipal de educação ambiental;
- Implementação, acompanhamento e dinamização de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental;
- Planeamento de experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas;
- Organização e dinamização de campanhas de sensibilização ambiental no concelho e essencialmente junto da comunidade escolar;
- Apoio à implementação dos programas da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) no concelho de Setúbal: Programa Eco-Escolas, ECOXXI e Bandeira Azul;
- Acompanhamento, monitorização e desenvolvimento dos procedimentos municipais relativos ao Pacto de Autarcas;
- Implementação da vertente ecológica e sustentável nos eventos municipais;
- Elaboração e acompanhamento de projetos relacionados com o Desenvolvimento Sustentável e as Alterações climáticas;
- Análise e informação de situações de riscos ambientais;
- Avaliação das necessidades de equipamentos de apoio para o serviço segundo critérios ecológicos e de sustentabilidade ambiental;
- Acompanhamento e elaboração de projetos Municipais na área do Ambiente.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Bibliografia e legislação:

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 9 de janeiro, na sua atual redação;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Despacho n.º 14898/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022;
- Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, na sua atual redação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, de 11 de julho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho.

2.- Avaliação Psicológica (AP) - visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

3.- Avaliação Curricular (AC) - visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e, ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de Desempenho.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{1HA + 1FP + 2EP + 1AD}{5}$$

Sendo:

HA - Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Licenciatura 12 valores



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Curso Pós-Graduação14 valores
2 Cursos Pós-Graduação15 valores
Mestrado17 valores
Doutoramento20 valores

FP - Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Sem formação profissional 0 valores
Até 6 horas de formação 8 valores
6 a 12 horas de formação 10 valores
12 a 18 horas de formação 12 valores
18 a 30 horas de formação 14 valores
30 a 90 horas de formação 16 valores
90 a 120 horas de formação 18 valores
+ de 120 horas de formação 20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas
Uma semana = 30 horas
Um mês = 120 horas

EP - Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência 0 valores
Com experiência até 6 meses 8 valores
Com experiência até 1 ano 10 valores
Superior a 1 ano e até 2 anos 12 valores
De 2 a 4 anos 14 valores
De 4 a 6 anos 16 valores
De 6 a 8 anos 18 valores
Superior a 8 anos 20 valores



ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD - Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Desempenho Excelente: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Relevante: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Adequado: Correspondendo a uma avaliação entre 2 e 3,999

Desempenho Inadequado: Correspondendo a uma avaliação entre 1 e 1,999

A classificação deste fator será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo fator 4. No caso de o candidato não possuir avaliação relativa ao período a considerar (últimos 4 anos), desde que o motivo não lhe seja diretamente imputável, o valor a ser considerado na fórmula por cada ano será de 11 valores.

4.- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método aos candidatos é baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências de entre as que a seguir se discriminam:

- Orientação para o serviço público;
- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Conhecimentos especializados e experiência;
- Iniciativa e Autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Relacionamento interpessoal.

Este método de seleção tem em vista uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato e



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA OU BIOLOGIA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

será realizado por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação para o efeito e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

5.- Ponderação para a valoração dos métodos de seleção: A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%, para a Avaliação Curricular é de 60% e para a Entrevista de Avaliação de Competências é de 30%/40%, de acordo com o disposto nos artigos 17.º, 18.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A valoração dos métodos de seleção referidos será convertida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$OF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente:

Vogal . :

Vogal . :

/PC